

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Vinte e dois dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, neste Foro Regional de Pinhais, Comarca Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado /precatória expedido/exarado por determinação do MMº Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba-Pr, e por sua vez extraído/exarado dos Autos Sob Nº 0001077-65.1996.8.16.0001 de Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, me dirigi eu Oficial de Justiça abaixo assinado ao endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, AVALIEI de maneira direta e por comparação, o seguinte bem:

“Veículo marca/modelo CHEVROLET/CRUZE LT NB, ano/modelo 2012/2013, chassi N. 9 [REDACTED]0, COR PRATA, PLACAS A [REDACTED]2, automático. Veículo este, que está com o parabrisa trincado, com parachoque e paralamas dianteiro lado passageiro "raspado" e com alguns riscos em geral na pintura, com pneus indo de Meia vida a Ruim, sendo que não deu para verificar o seu funcionamento, vez que o Sr. JESUS não estava e quem acompanhou a Avaliação foi o Sr. JEFFERSON, funcionário do requerido, que não tinha as chaves do mesmo. Veículo este o qual avalio, em R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). Levando em conta a tabela Fipe e sua desvalorização, bem como as peças estragadas (parabrisa etc) que necessária reforma e talvez, recuperação na parte de pintura, que possui vários riscos e alguns raspados (inclusive parachoque dianteiro e paralama, lado passageiro), bem como comparação de outros a venda no mercado.

Sendo que após lido e achado conforme lavrei o presente auto para os devidos fins legais, o qual vai abaixo assinado por mim.

José Aparecido da Rósa

Obs. Custas Regimentais: PAGOS POR GRC.

